



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**COORDENADORIA LEGISLATIVA**

## **RELATÓRIO FINAL**

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS  
(CEE)**

**PUBLICADO PELA COORDENADORIA  
LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO PRETO EM ATENDIMENTO AO  
DISPOSTO NO ARTIGO 120, PARÁGRAFO 2º  
DO REGIMENTO INTERNO CAMERAL -  
RESOLUÇÃO 174/2015**

PROMOVENTE:

**COORDENADORIA LEGISLATIVA**

ASSUNTO:

**COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS  
(CEE)**

**APOIO DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO  
SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIBEIRÃO PRETO**



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## RELATÓRIO FINAL

RESOLUÇÃO 174/2011

PROMOVENTE: Mesa da Câmara Municipal

ASSUNTO: CEE para analisar as políticas públicas uti-

lizadas pelo Município de Ribeirão Preto para o desen-

volvimento empresarial e industrial, bem como propor

leis de fortalecimento idênticas políticas.

### COMISSÕES

JUSTIÇA/REDAÇÃO - OBRAS - EDUCAÇÃO - SAÚDE - MEIO AMBIENTE - FINANÇAS

APROVADO: LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ REJEITADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ACOLHIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÕES: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### RELATÓRIO FINAL

#### **Comissão Especial de Estudos**

Resolução n. 174/2011

*“Para analisar as políticas públicas utilizadas pelo Município de Ribeirão Preto para o desenvolvimento empresarial e industrial, bem como propor ações de fortalecimento dessas políticas”*

*Composição Inicial da CEE:*

*Presidente:* MAURÍLIO ROMANO

*Membros:* ANDRÉ LUIZ DA SILVA  
BERTINHO SCANDIUZZI  
GILBERTO ABREU  
CAPELA NOVAS

#### **1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Requerimento n. 27.558/2011, de autoria do Vereador Maurílio Romano
- Projeto de Resolução n. 183, de 19.05.11
- Resolução da Mesa n. 174/2011,
- Artigos 31 e 47 da Lei Orgânica do Município
- Artigo 41, 51 e 104 do Regimento Interno



#### **2. RELATÓRIO**

##### **2.1. Introdução**

Pedido para *Criação e Indicação* da CEE, através do Requerimento n. 27.558/2011, de autoria do Vereador **MAURÍLIO ROMANO**, com as assinaturas necessárias para o acolhimento regimental, foi aprovado pelo Plenário desta Casa, deu origem ao Projeto de Resolução da Mesa acima referido.

Pelas lideranças partidárias foram indicados como integrantes da CEE os Vereadores: *Maurílio Romano, André Luiz da Silva, Bertinho ScandiuZZi, Gilberto Abreu e Capela Novas.*

Foi indicado como **Presidente** da CEE o Vereador *Maurílio Romano* e os integrantes da CEE indicou o Vereador *André Luiz da Silva* como seu **Relator**.

##### **2.2. Objetivos:**

A constituição desta CEE se deveu ao fato de que circulava informações constantes/permanentes de que havia necessidade de "ampliação do parque empresarial e



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

C.M.R.P.	
Res.	174/11
Fl.	02
Sub.	Res

industrial" e que a não ampliação desse parque distanciava um grande número de vagas/emprego, indicando grande número de desempregados no Município; e considerava ainda, a desarticulação entre planejamento e desenvolvimento empresarial e industrial passando diariamente por discussões abrangentes nos eixos temáticos: **criação de novas vagas/ampliação do parque empresarial e industrial/esforço despendido pelo Executivo Municipal em criar escolas técnicas.** Essa situação levou o proponente a requer a criação da CEE para analisar estes aspectos.

### 2.3. Atividades:

2.3.1. A CEE foi instalada no dia **14 de junho de 2011**, sendo a temática amplamente discorrida pelos integrantes presentes e para início de atividades foi decidido que dever-se-ia: **a)** convocar o **Sr. Renato Pires da Silva Filho**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sócio Econômico para esclarecer o que está sendo feito e quais as ideias para atrair novas empresas; **b)** convocar o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **Fernando Antônio Picolo** e a Secretária Municipal do Meio Ambiente, **Mariel Silvestre** para que possam esclarecer se faltam peças ambientais para implantação da fase 3 do Distrito Industrial; **c)** Ouvir o Grupo de Estudos da FEA/USP que realiza um trabalho para viabilização de instalação de indústrias em Ribeirão Preto; **d)** convidar representantes da ACI/RP para ouvir sobre as dificuldades empresariais; **e)** Ouvir empresários que já se instalaram no Distrito Industrial para relatarem as dificuldades de implantação; **f)** ouvir empresários que desejam instalar empresas no município para relatarem as dificuldades para tal; **g)** convidar secretários de outros municípios (modelos) para informar as políticas públicas de seus municípios (dificuldades e êxitos).

2.3.2. Em 28 de junho de 2011, a CEE reuniu-se para ouvir: **1)** a Secretária Municipal do Meio Ambiente, **Mariel Silvestre**, "que afirmou que a política ambiental no Município não era entrave para o desenvolvimento econômico e sim é a busca do desenvolvimento sustentável; informou que o Município firmou convênio com a CETESB em dezembro de 2008 e está sendo implantado nesta gestão e que a sua preocupação é a eficiência e eficácia na concessão do licenciamento ambiental e o município já estava autorizado a fazê-lo, contando com equipe multidisciplinar e estrutura para tal e que esses procedimentos precisam ser célere na análise técnica dos processos. Informa que foram criadas a Lei de Taxas de Licenciamento Ambiental e o Manual de Licenciamento Ambiental o que facilitará a elaboração dos pedidos pelos empresários interessados. Instalou-se o sistema de informatizado de processos (on-line) agilizando o andamento dos processos. Em relação ao Distrito Industrial, etapa 3 a Prefeitura contratou uma empresa para elaboração do Relatório de Impacto Ambiental que já elaborou seu Relatório que analisado pelos técnicos gerou novos pedidos de esclarecimentos e informações e que após sua conclusão deverá ser remetido para o CONDEMA, e em não havendo óbices serão expedidas as Licenças necessárias. Indaga de quais os problemas de ordem ambiental para instalação de empresas e se há algum embargo judicial para liberação da 3ª. etapa pelo Ministério Público, ela informou que o MP abriu inquérito para questionar o DAEA se o licenciamento pode ser feito pelo município, dentre outras dúvidas. Informa que esse inquérito para a Secretária já estava resolvido, embora continue apresentando informações no mesmo. Informa que em relação aos impactos ambientais seriam necessários o licenciamento preventivo e a política de monitoramento e controle da atividade e que a Guarda Civil



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

C.M.R.P.	
PROT.	179/11
FL.	03
DATA	RAB

Municipal estaria sendo capacitada para monitorar e multar. 2) o Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, **Fernando Antônio Picolo** "discorre sobre a 3ª. Etapa do Distrito Industrial, que será formado por 144 lotes e já existem cadastradas 117 empresas interessadas; esta demanda era muito importante para o Município e que já poderíamos vislumbrar a 4ª. e 5ª. etapa para o Distrito Industrial. Diz que em Ribeirão Preto não há vocação para criação de um Distrito Industrial privado. Informa que nesta data foi realizada a primeira reunião do Conselho Gestor do Parque Tecnológico (composto por 6 pessoas) e que deverá determinar a Agência para administrá-lo, que poderá ser a própria FIPASE, que está ligada a Secretaria de Planejamento e Gestão, Governo do Estado e USP que alocou 10,5 milhões de reais para edificar os dois prédios iniciais do projeto em uma área de 300.000 m<sup>2</sup>. Informa ainda que o Parque Tecnológico e a internacionalização do Aeroporto Leite Lopes ninguém segura", num segundo momento o Sr. Picolo faz rápida explanação sobre a Lei de Incentivo Fiscal que está sendo elaborada em parceria da Prefeitura com a USP, FIESP E CIESP. O Sr. Presidente informa que a Concorrência na cidade de Sertãozinho estabeleceu o preço mínimo de 49 reais o m<sup>2</sup>, no que o Sr. Picolo esclareceu que o preço mínimo é sempre majorado em função do preço de mercado e por exemplo na Lagoinha as áreas são comercializadas por 1.000 reais o m<sup>2</sup>. O Secretário informa que uma empresa da Índia desejava investir 20 milhões de dólares e tinha três países como opção: Estados Unidos, México e Brasil, com dois municípios a optar: Ribeirão Preto ou Magé Guaçu. Fizerem várias pesquisas (renda per capita, número de habitantes por Km<sup>2</sup>, diretrizes viárias etc.), preocupados com a qualidade de vida população. É isso que se espera, empresas não poluentes e preocupadas com a cidade. Indagado se houvesse 500 ou 1.000 empresas interessadas, qual a possibilidade de atendimento pelo município, o Sr. Picolo lembrou que para a expansão urbana, a ser discutida dentro do Plano Diretor, está prevista nessa expansão 20% será contemplada na Zona Noroeste, sendo uma área interessante para investimento empresarial e industrial, mas declara que o interesse vem sendo manifestado pelo setor imobiliário. Informa que a expansão urbana será de 40 a 50 Km<sup>2</sup> na zona Noroeste (atrás da Usina Galo Bravo - crista do divisor de águas, antes da divisa de Sertãozinho). Indagado sobre a destinação da área localizada na saída para Cravinhos pela Av. Celso Charuri, este informou que irá abrigar lotes empresariais e lembrou que na área da família Quintino será instalada empresa de logística de transporte com 80.000 m<sup>2</sup> de galpões e deverá vir para nossa cidade mais duas empresas dessa modalidade; 3) o Sr. **Renato Pires da Silva Filho**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Sócio Econômico, "complementa que o Parque Tecnológico receberá centros de pesquisa e ciência e esse equipamento deverá trazer mudanças econômicas no Município. Ressaltou que a implantação da fase 3 do Distrito caminha com certa lentidão e que isto se dá por razões de sua complexidade, embora tenha sido bem pensado, funcional e orgânico e com licenciamento ambiental adequado para que não haja problemas futuros. É importante conciliar a pressa da empresa com o cuidado necessário do gestor público. Indago sobre as dificuldades encontradas pelas empresas que ainda não haviam se instalado, declarou: algumas informam que o custo da água encarece o custo de produção, lembrando que na licitação a Prefeitura não assumiu compromisso de subsidiar a água, somente criar condições para o fornecimento e outras alegam a crise de 2009. Informa ainda que mensalmente é enviado relatório sobre o assunto para o Ministério Público que faz o acompanhamento da instalação e o desenvolvimento do Distrito. Informa que o último lote de terrenos (fase 2) foi arrematado por 110 reais o metro quadrado e a 3ª. etapa este será o



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

preço mínimo e que existe uma lista de empresas interessadas. Ao ser solicitado esclarecimento de que na CPI Dívida Ativa foi percebido que algumas empresas conseguiram outorga para lavrar poços artesianos, ou seja, até aquela data grandes empresas não pagavam água e esgoto em Ribeirão Preto (30, 40, 60 anos) o Sr. Picolo entrevistou lembrando que essas áreas foram adquiridas no tempo que se outorgavam poços profundos, mas hoje o DAEE não mais concede estas autorizações para as empresas, somente para o DAERP. Questionado pelo Presidente de qual a política da Prefeitura para atrair empresas, lembrando do esforço para trazer a fábrica de ureia (Petrobras), quando a perdemos para Uberaba e o gasoduto? Sr. Renato manifesta sua opinião: que a fábrica de ureia seria difícil, por questões ecológicas, mas sendo Ribeirão Preto um polo produtor de etanol, o esforço de trazer a Petrobras, com a instalação de um centro de pesquisa e desenvolvimento em etanol e energias alternativas.

Nesta reunião foi solicitado sejam oficiados ao Srs. Renato e Picolo informações de quais empresas (67) já adquiriram lotes no Distrito, quais já estão instaladas e as que não instalaram e as que estão construindo, como denominação originária das empresas e posteriores alterações; cuja relação capeada pelo Of. n. 170/2012, de 17 de maio de 2012, anexada ao processo desta Comissão.

2.3.3. **Dos Relatórios** enviados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública, subscrita pelos Srs. Renato Pires da Silva Filho e Fernando Antônio Picolo:

2.3.3.1. "Relação das Empresas 1ª e 2ª Etapa do Distrito Empresarial": Discrimina 66 empresas participantes, sendo que 7 Empresas "devolveram a área em licitação" ou "rescindiram em licitação".

2.3.3.2. "Levantamento das Empresas Interessadas no Distrito Empresarial": Discrimina 174 Empresas.

Não foi analisada a primeira relação (2.3.3.1), pois os negócios foram ou estão sendo formalizados.

Para esta CEE a segunda relação (2.3.3.2), é a mais importante, resumindo-se:

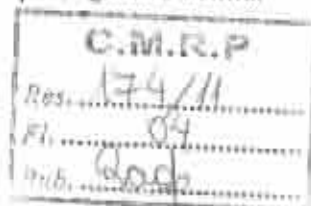
Classificação	Micro empresa	Pequena Empresa	Grande Empresa	Totais
Comércio/ Serviços	18	61	10	89
Indústria	14	54	6	74
Totais	32	115	16	163
Dados incompletos	-	-	-	11

Legenda:

Classificação	Micro empresa*	Pequena Empresa*	Grande Empresa
Comércio/ Serviços	Até 09 funcionários	De 10 a 49 funcionários	Acima de 49 funcionários
Indústria	Até 19 funcionários	De 20 a 99 funcionários	Acima de 99 funcionários

\*Fonte Sebrae (2010)

No Brasil o número de micro e pequenas empresas têm aumentado todos os dias, passando a ser um dos principais pilares de sustentação da economia brasileira, quer pela sua geração de empregos, quer pelo infindável número de estabelecimentos desconcentrados geograficamente. Isso é muito forte em nosso município, no que é comprovado pelo Quadro acima.





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### 3. CONCLUSÕES

#### Considerações:

- O desenvolvimento empresarial e industrial no Município está alicerçado nas pequenas e médias empresas, sejam elas comerciais e industriais;
- Que as pequenas e médias empresas são fundamentais para a geração de emprego no Brasil (cerca de 53%) e renda (20% PIB) e que o empreendedorismo é o impulso fundamental neste caso, o que ocasiona e mantém em marcha o motor do capitalismo e constantemente criando novos produtos, novos métodos de produção, novos mercados e sobrepondo-se aos antigos métodos menos eficientes e mais caros;
- Que além das práticas adotadas pelo *Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE)*, Associação Comercial e Industrial –ACIRP, Sindicatos e assemelhados - para auxiliar na sobrevivência e crescimento dessas empresas, cabe ainda ao "Poder Público" buscar estratégias e ações que possam ser aplicadas a elas com essa finalidade, e que não foram encontradas de forma clara no trabalho da CEE.

Pelos demonstrativos e considerações apresentadas podemos concluir que as **políticas públicas utilizadas pelo Município de Ribeirão Preto** para o **desenvolvimento empresarial e industrial**, necessitam urgentemente do **Governo Municipal de Ribeirão Preto**:

- a) Encontrar formas de *incentivo e benefícios fiscais* para a formalização e sobrevivência das empresas, em especial das micro e pequenas empresas;
- b) Determinar que um **órgão do Governo Municipal** seja o *Coordenador e Executor de ações que facilitem a criação e desenvolvimento de empresas no Município* na seguinte conformidade:
  - a. Estabelecendo **parcerias** com as *Universidades e Faculdades locais* para desenvolvimento de um "**Programa Permanente de Gestão e Incentivo as Empresas no Município**";
  - b. Desenvolvendo **infraestrutura** (*distritos empresariais e industriais*) com base para o crescimento sustentado da economia;
  - c. Estabelecendo **diretrizes espaciais** para a orientação do desenvolvimento industrial centrado ("*cluster*");
  - d. Focar no **aproveitamento das vantagens locais** específicas, potencializando as atratividades do município;
  - e. Estabelecendo **incentivos direcionados** para o desenvolvimento de **pesquisas tecnológicas** e para instalação de setores intensivos em tecnologia;
  - f. Estimulando o **aproveitamento das vantagens locais** garantidas pelos **eixos de transporte** (*aeroporto, rodovias e ferrovias*).

C.M.R.P
Doc. 174/11
Fl. 05
Pub. 02/05



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

É o relatório,

Diante destas razões conclusivas que elucidam o respectivo "**Relatório Final**", que após ser apresentado ao *Egrégio Plenário desta Casa de Leis*, seja submetido para conhecimento e providências cabíveis à:

- a) *Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal;*
- b) *Secretário Municipal da Fazenda;*
- c) *Secretário Municipal do Planejamento e Gestão;*
- d) *Secretário Municipal da Administração.*

*Sala das Comissões, 23 De junho de 2015*

*André Luiz da Silva* – Membro Relator da CEE

*Maurílio Romano* – Presidente da CEE

*Bertinho Scandiuzzi* – Membro da CEE

*Capela Novas* – Membro da CEE

Protocolo	174/11
Data	06
Sub.	0006